



RAI 2019
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

I - BALANÇO PATRIMONIAL					
Disponível (Nota 4.1)	31/12/2019	31/12/2018	Exigível Operacional (Nota 4.4)	31/12/2019	31/12/2018
Realizável (Nota 4.2)	260	264	Gestão Previdencial	127	94
Gestão Previdencial	306.176	277.930	Gestão Administrativa	105	73
Gestão Administrativa	21	779	Exigível Contingencial (Nota 4.5)	22	21
Investimentos (Nota 4.2.3)	7.139	6.388	Gestão Previdencial	7.890	7.059
Fundos de Investimento	299.016	270.763	Gestão Administrativa	433	361
Empréstimos e Financiamentos	294.141	265.860	Investimentos	7.146	6.398
Depósitos Judiciais/Recurais	4.564	4.603	Patrimônio Social	311	300
Permanente (Nota 4.3)	311	300	Patrimônio de Cobertura do Plano	298.434	271.056
Imobilizado	15	15	Provisões Matemáticas (Nota 4.6)	292.216	265.653
	15	15	Benefícios Concedidos	290.566	265.406
			Benefícios a Conceder	132.062	99.578
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	159.293	166.697
			Equilíbrio Técnico (Nota 4.7)	-789	-869
			Resultados Realizados	1650	247
			Superávit Técnico Acumulado	1650	247
			Fundos (Nota 4.8)	1650	247
			Fundos Previdenciais	6.218	5.403
			Fundos Administrativos	3.606	3.281
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO PASSIVO	2.612	2.122
TOTAL DO ATIVO	306.451	278.209	TOTAL DO PASSIVO	306.451	278.209

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	271.056	245.334	10,48%
1. Adições	40.256	34.636	16,23%
(+) Contribuições Previdenciais	8.899	8.814	0,96%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	29.233	23.891	22,36%
(+) Receitas Administrativas	1.886	1.757	7,34%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	238	174	36,78%
2. Destinações	-12.878	-8.914	44,47%
(-) Benefícios	-11.171	-7.326	52,48%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-73	-67	8,96%
(-) Despesas Administrativas	-1.157	-1.047	10,51%
(-) Constituição Líquida de Contingências Administrativas	-477	-474	0,63%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	27.378	25.722	6,44%
(+/-) Provisões Matemáticas	25.160	29.355	-14,29%
(+/-) Superávit (Deficit) Técnico do Exercício	1.403	-4.264	-132,90%
(+/-) Fundos Previdenciais	325	221	47,06%
(+/-) Fundos Administrativos	490	410	19,51%
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	298.434	271.056	10,10%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	268.934	243.622	10,39%
1. Adições	39.735	34.204	16,17%
(+) Contribuições	10.502	10.313	1,83%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	29.233	23.891	22,36%
2. Destinações	-12.847	-8.892	44,48%
(-) Benefícios	-11.171	-7.326	52,48%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-73	-67	8,96%
(-) Custeio Administrativo	-1.603	-1.499	6,94%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	26.888	25.312	6,23%
(+/-) Provisões Matemáticas	25.160	29.355	-14,29%
(+/-) Fundos Previdenciais	325	221	47,06%
(+/-) Superavit (Déficit) Técnico do Exercício	1.403	-4.264	-132,90%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	295.822	268.934	10,00%
C) Fundos não Previdenciais	490	410	19,51%
(+/-) Fundos Administrativos	490	410	19,51%

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	variação %
1. Ativos	299.283	271.790	10,12%
Disponível	257	262	-1,91%
Recebível	2.634	2.902	-9,24%
Investimento	296.392	268.626	10,34%
Fundos de Investimento	291.517	263.723	10,54%
Empréstimos e Financiamentos	4.564	4.603	-0,85%
Depósitos Judiciais/Recursais	311	300	3,67%
2. Obrigações	-849	-734	15,67%
Operacional	-105	-73	43,84%
Contingencial	-744	-661	12,56%
3. Fundos não Previdenciais	2.612	2.122	23,09%
Fundos Administrativos	2.612	2.122	23,09%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	295.822	268.934	10,00%
Provisões Matemáticas	290.566	265.406	9,48%
Superávit/Déficit Técnico	1.650	247	568,02%
Fundos Previdenciais	3.606	3.281	9,91%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	1.650	247	568,02%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	42.196	37.501	12,52%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	43.846	37.748	16,15%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)			
DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.122	1.712	23,95%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.124	1.931	9,99%
1.1. Receitas	2.124	1.931	9,99%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.603	1.499	6,94%
Custeio Administrativo dos Investimentos	283	258	9,69%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	238	174	36,78%
2. Despesas Administrativas	-1.157	-1.047	10,51%
2.1. Administração Previdencial	-842	-753	11,82%
Pessoal e Encargos	-256	-243	5,35%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-35	-25	40,00%
Serviços de Terceiros	-482	-407	18,43%
Despesas Gerais	-42	-52	-19,23%
Depreciações e Amortizações	-3	-2	50,00%
Tributos	-24	-24	0,00%
2.2. Administração dos Investimentos	-315	-294	7,14%
Pessoal e Encargos	-53	-51	3,92%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-1	-5	-80,00%
Serviços de Terceiros	-161	-147	9,52%
Despesas Gerais	-1	-1	0,00%
Tributos	-99	-90	10,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-477	-474	0,63%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	490	410	19,51%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	490	410	19,51%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	2.612	2.122	23,09%

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	296.671	269.668	10,01%
1. Provisões Matemáticas	290.566	265.406	9,48%
1.1. Benefícios Concedidos	132.062	99.578	32,62%
Benefício Definido	132.062	99.578	32,62%
1.2. Benefícios a Conceder	159.293	166.697	-4,44%
Contribuição Definida	2.858	2.284	25,13%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	678	578	17,30%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.180	1.706	27,78%
Benefício Definido	156.435	164.413	-4,85%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-789	-869	-9,21%
(-) Serviço Passado	-789	-869	-9,21%
(-) Participantes	-789	-869	-9,21%
2. Equilíbrio Técnico	1.650	247	568,02%
2.1. Resultados Realizados	1.650	247	568,02%
Superávit Técnico Acumulado	1.650	247	568,02%
Reserva de Contingência	1.650	247	568,02%
3. Fundos	3.606	3.281	9,91%
3.1. Fundos Previdenciais	3.606	3.281	9,91%
4. Exigível Operacional	105	73	43,84%
4.1. Gestão Previdencial	105	73	43,84%
5. Exigível Contingencial	744	661	12,56%
5.1. Gestão Previdencial	433	361	19,94%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	311	300	3,67%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Milhares de Reais)**

1. Contexto Operacional

A Previcel – Previdência Privada da Celepar, é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, e pela Fundação Celepar – Funcel, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 3.668 de 26 de novembro de 1996, do Ministério da Previdência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Previcel tem como finalidade principal suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e respectivos dependentes integrantes do seguinte Plano de Benefícios:

PLANO BÁSICO

I. QUANTO AOS PARTICIPANTES

- a) Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal;
- b) Suplementação Mensal de Aposentadoria Antecipada;
- c) Aposentadoria Diferida;
- d) Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez; e
- e) Abono Anual.

II. QUANTO AOS DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS:

- a) Suplementação Mensal de Pensão por Morte;
- b) Suplementação Mensal de Auxílio Reclusão; e
- c) Abono Anual (para benefícios de Pensão por Morte e Auxílio Reclusão).

Os estudos atuariais do plano de seguridade das patrocinadoras são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e a própria Previcel.

O parecer atuarial, emitido anualmente, serve como base para determinar o valor das reservas técnicas necessárias ao cumprimento das obrigações do Plano Básico.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001, e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), por meio da Resolução CNPC 29, de 13 de abril de 2018, Resolução CNPC 12, de 19 de agosto de 2013 e pela Instrução PREVIC 18, de 18 de novembro de 2019, que alterou a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade e é representada pelo balanço patrimonial, demonstração da mutação do patrimônio social, demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do plano de gestão administrativa, demonstração das provisões técnicas do plano de

benefícios e notas explicativas às demonstrações contábeis.

A Previcel apresenta mensalmente balancetes do Plano de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis do plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, sendo esta a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Previcel e autorizadas para divulgação em 18/02/2020.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da Previcel é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios, de forma a identificar, separadamente, o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A Previcel adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

As principais práticas contábeis adotadas pela Previcel, para elaboração das presentes demonstrações contábeis, foram as descritas a seguir:

- a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
- b) Fluxo de investimentos – Refere-se aos investimentos efetuados no mercado financeiro e estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base nas taxas pactuadas perante as instituições financeiras e ajustadas ao valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários

Em consonância às disposições estabelecidas na Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e alterações posteriores, os títulos e os valores mobiliários são classificados em:

- Títulos para negociação

Contempla os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Os referidos títulos e valores mobiliários devem ser ajustados pelo valor de mercado.

- Títulos mantidos até o vencimento

Contempla os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Previcel em mantê-los na carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de aquisição e que sejam considerados pela Previcel como de baixo risco de crédito. Sua avaliação é efetuada pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

Operações com participantes

Registram os empréstimos concedidos aos participantes ativos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,40% ao mês, com prazos de amortização em até 96 meses, e empréstimos concedidos aos participantes assistidos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,60% ao mês, com prazos de amortização em até 24 meses.

- c) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação deduzido da depreciação e amortização, as quais são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas demonstradas na nota 4.3, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
- d) As Provisões Matemáticas são calculadas em bases atuariais sob a inteira responsabilidade da Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, consultoria atuarial contratada pela Previcel. As Provisões refletem o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios concedidos aos assistidos e benefícios a conceder aos participantes ativos da Previcel e seus beneficiários, líquidos das respectivas contribuições.
- e) O Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano e demais Fundos constituídos para finalidades específicas.
- f) A Entidade declara sua intenção de continuidade operacional, administrando plano de benefícios previdenciais. Tal intenção é confirmada pela busca de adesão de novos participantes e pela contínua manutenção dos benefícios pagos. Na gestão de ativos e passivos é importante destacar a realização periódica de estudos de ALM (Asset Liability Management) – que avaliam a adequação dos ativos e passivos do Plano Básico com horizonte de dez anos – e estudo de aderência da taxa de juros – que verifica a convergência da taxa real anual de juros utilizada para desconto dos compromissos do plano de benefícios com o retorno real anual esperado da carteira de ativos até a exaustão do passivo previdenciário.

4. Balanço Patrimonial

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

	2019	2018
Disponível		
Imediato	260	264
Bancos Conta Movimento	260	264
Itaú	260	264
Total	260	264

4.2. Realizável

4.2.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber do Plano Previdencial referentes a contribuições do mês de dezembro a serem repassados até o vencimento. Em 31 de dezembro tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

	2019	2018
Gestão Previdencial		
Recursos a Receber	21	779
Contribuições do Mês	21	779
Patrocinador (es)	3	384
Participantes	3	394
Autopatrocinados	15	1
Total	21	779

4.2.2. Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber do PGA referentes a depósitos judiciais e despesas pagas antecipadamente. Em 31 de dezembro, tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

	2019	2018
Gestão Administrativa		
Despesas Antecipadas	3	0
Depósitos Judiciais/ Recursais	7.136	6.388
Repasse Folha Diretoria	7.136	6.388
Total	7.139	6.388

Refere-se a ação judicial de natureza administrativa movida pela Previcel, decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir suas patrocinadoras os custos decorrentes da cessão de diretores. Os valores estão atualizados de acordo com as regras da Caixa Econômica Federal.

4.2.3. Investimentos

a) Composição da carteira de investimentos:

	2019	2018
Fundos de Investimento	294.141	265.860
Notas do Tesouro Nacional - Série B	252.642	243.897
Letra Financeira do Tesouro Nacional	0	7.566
Letras do Tesouro Nacional - over	3.218	4.251
CDB	773	0
Fundos de Renda Fixa	100	2.229
Fundos de Renda Variável	14.973	7.968
Ações	8.029	0
Fundos Estruturados	13.141	0
Fundos Imobiliários	1.315	0
Contas a Pagar/Receber/Tesouraria	-50	-51
Operações com Participantes	4.564	4.603
Empréstimos	4.564	4.603
Depósitos Judiciais / Recursais	311	300
Total	299.016	270.763

b) Distribuição de títulos e valores mobiliários por categoria:

Títulos mantidos até o vencimento

Título	2019		2018	
	Valor de Custo	Valor Atualizado pela Curva dos Ativos	Valor de Custo	Valor Atualizado pela Curva dos Ativos
NTN-B	175.232	245.718	175.232	236.813
Total	175.232	245.718	175.232	236.813

Títulos para negociação

Título	2019		2018	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
LTN - Over	3.218	3.218	4.251	4.251
NTN-B	6.436	6.924	6.969	7.084
LFT	0	0	6.831	7.566
CDB	772	773	0	0
Total	10.426	10.915	18.051	18.901

A Previcel possui intenção e capacidade financeira para manter em carteira os ativos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” até seus respectivos vencimentos, e tal capacidade financeira caracteriza-se pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Previcel.

c) Distribuição de títulos e valores mobiliários por vencimento:

2019			
Prazos	Títulos para Negociação	Títulos Mantidos até o Vencimento	Total da Carteira
Até 360 dias	3.991	0	3.991
Acima de 360 dias	6.924	245.718	252.642

2018			
Prazos	Títulos para Negociação	Títulos Mantidos até o Vencimento	Total da Carteira
Até 360 dias	5.792	0	5.792
Acima de 360 dias	13.109	236.813	249.922

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com o vencimento dos títulos integrantes do fundo de investimento exclusivo da Previcel.

4.3. Permanente

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados que estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciação conforme descrito no quadro abaixo, apresentando os seguintes saldos:

		2019			2018
	Taxa anual depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Computadores	20%	16	13	3	1
Periféricos	20%	6	4	2	2
Móveis e Utensílios	10%	14	6	8	9
Máquinas e Equipamentos	10%	3	1	2	3
Total		39	24	15	15

4.4. Exigível Operacional

4.4.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos antecipados recebidos pelo plano de benefícios e valores de retenções sobre benefícios a serem recolhidos no mês seguinte. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

	2019	2018
Gestão Previdencial		
Retenções a Recolher	104	73
Outras Exigibilidades	1	0
Total	105	73

4.4.2. Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar no exercício seguinte assumidos pela entidade, inclusive as provisões de férias, taxas e as retenções a recolher incidentes sobre estes. Em 31 de dezembro estas contas a pagar apresentavam os seguintes valores:

	2019	2018
Gestão Administrativa		
Contas a Pagar – Salários e Encargos	7	7
Retenções a Recolher	0	1
Tributos a Recolher	15	13
Total	22	21

4.5. Exigível Contingencial

As contingências são fatos incertos (administrativos, trabalhistas, fiscais etc.), originados por interpretações divergentes que, dependendo de decisões futuras, poderão gerar desembolsos para a Entidade.

	2019	2018
Gestão Previdencial	433	361
Gestão Administrativa	7.146	6.398
Investimentos	311	300
Total	7.890	7.059

Todos os valores registrados no exigível contingencial foram atualizados de acordo com os índices de correção e a sua natureza.

4.5.1. Exigível Contingencial de Gestão Previdencial

São provisões referentes aos litígios relacionados aos benefícios pagos e contribuições recebidas pelo plano, entre outras obrigações de natureza previdenciária. No caso da Previcel, destacam-se:

- a) Processos judiciais movidos por participantes contra a Previcel solicitando o resgate de suas contribuições sem o desligamento da patrocinadora, no valor total de R\$ 10 (R\$ 10 em 2018);
- b) Ação judicial movida pela Previcel contra participante do plano, solicitando a devolução atualizada de valores de suplementação mensal e o repasse de contribuições devidas para o plano, no valor total de R\$ 131 (R\$ 122 em 2018);
- c) Provisão de benefícios mensais não pagos em função de participante assistido apresentar pendências em relação à Previcel, no valor total de R\$ 292 (R\$ 229 em 2018).

4.5.2. Exigível Contingencial de Gestão Administrativa

São provisões referentes aos litígios relacionados à Gestão Administrativa da Previcel.

A ação judicial de natureza administrativa foi movida pela Previcel, decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir suas patrocinadoras os custos decorrentes da cessão de diretores:

- a) valor total de R\$ 10 (R\$ 10 em 2018), referente a verbas de sucumbência; e
- b) depósito judicial, no valor total de R\$ 7.136 (R\$ 6.388 em 2018), referente ao ressarcimento dos custos mensais decorrentes da cessão de diretores da Entidade desde 28/02/2006.

4.5.3. Exigível Contingencial de Investimentos

São provisões referentes aos litígios relacionados aos Investimentos da Previcel.

Quanto ao processo judicial do programa de investimentos, este é decorrente de depósito judicial do não reconhecimento de recolhimento do PIS e da Cofins, no valor total de R\$ 311 (R\$ 300 em 2018).

4.6. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas a partir de cálculos atuariais, os quais foram elaborados pela consultoria atuarial independente Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, que emitiu seu parecer datado de 18/02/2020, apresentando a seguinte composição das Reservas Matemáticas:

	2019	2018
Benefícios Concedidos	132.062	99.578
Benefício Definido	132.062	99.578
Benefícios a Conceder	159.293	166.697
Contribuição Definida	2.858	2.284
Benefício Definido Programado	151.676	159.866

Benefício Futuro Programado	215.239	243.891
Contribuição Futura	-63.563	-84.025
Benefício Definido não Programado	4.759	4.547
Benefício Futuro não Programado	6.754	8.206
Contribuição Futura	-1.995	-3.659
Provisões Matemáticas a Constituir	-789	-869
Total de Provisões Matemáticas	290.566	265.406

a) Benefícios concedidos

Registra o valor atual destinado à cobertura dos compromissos da Previcel com as complementações de aposentadorias e pensões que estão sendo pagas aos participantes ou dependentes em gozo de tais benefícios.

b) Benefícios a conceder – Benefícios do Plano

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes do Plano Básico que ainda não estejam em gozo de benefício.

c) Benefícios a conceder – Contribuições Futuras

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras e pelos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes ao plano, bem como eventuais contribuições a serem recolhidas durante a percepção do benefício, tanto pelos participantes quanto pelas patrocinadoras.

4.7. Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do plano foi determinado com base nas provisões matemáticas certificadas e nos valores do patrimônio social, fundos previdenciais e administrativos posicionados em 31 de dezembro.

	2019	2018
Patrimônio Social	298.434	271.056
(-) Provisões Matemáticas	290.566	265.406
(-) Fundos Previdenciais	3.606	3.281
(-) Fundos Administrativos	2.612	2.122
(=) Equilíbrio Técnico	1.650	247

As Provisões Matemáticas do Plano em 31/12/2019 evoluíram 9,48% em relação ao valor apurado em 31/12/2018, enquanto o Patrimônio de Cobertura do Plano registrou crescimento de 10,00%. Essa condição contribuiu para o aumento no nível de superavit acumulado (equilíbrio técnico), comparativamente ao valor registrado em 2018.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apresentou redução de 4,44% em relação ao valor apurado

no exercício anterior, justificada pela concessão de novas aposentadorias e saídas de participantes do Plano durante o exercício de 2019, juntamente com a alteração das hipóteses atuariais de taxa real de juros e taxa real de crescimento salarial.

Por outro lado, a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos mostrou-se 32,62% maior que o valor registrado em 31/12/2018. Esse aumento é justificado pelas novas aposentadorias concedidas em 2019 e o reajuste dos benefícios que ocorrera em dezembro/2019.

4.8. Fundos

4.8.1. Constituição de Fundos

Os fundos são constituídos/revertidos mensalmente aos Programas de Gestão a que se vinculam, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, juntamente com a diferença positiva ou negativa entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados.

4.8.2. Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial é constituído a partir da reversão da reserva de poupança dos participantes cancelados, considerando as parcelas dos participantes desligados, representando atualmente o valor de R\$ 3.606 (R\$ 3.281 em 2018).

4.8.3. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído a partir da sobra do Plano de Gestão Administrativa, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, podendo ser ajustado anualmente de acordo com parecer atuarial, representando atualmente o valor de R\$ 2.612 (R\$ 2.122 em 2018).

5. Ajustes e Eliminações Decorrentes do Processo de Consolidação das Demonstrações Contábeis

Para fins de consolidação das demonstrações, a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA é eliminada por meio do Balancete de Operações Comuns. Assim, o somatório das contas patrimoniais do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido do saldo do Fundo Administrativo.

Classificação	Descrição	2019	2018
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão Administrativa		
1.2.2.3.01	Participação no PGA – Plano Básico	2.612	2.122
1.2.2.3.01	Participação no PGA – Operações Comuns	-2.612	-2.122
2.3.2.2.02	Participação do Fundo Administrativo PGA		
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA – Plano Básico	2.612	2.122
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA – Operações Comuns	-2.612	-2.122

6. Despesas administrativas

As despesas administrativas da Previcel são contabilizadas de acordo com o previsto no Plano de Gestão Administrativa.

6.1 Constituição de Contingências Administrativas

Os valores de depósitos judiciais referentes ao reembolso da remuneração a dirigentes foram classificados como Constituição de Contingências Administrativas. Para fins de comparação apresentamos o quadro a seguir:

	2019	2018
Gestão Administrativa		
Constituição de Contingências Administrativas		
Gestão Previdencial – Depósito Judicial	303	303
Gestão de Investimentos – Depósito Judicial	174	171
Total	477	474

7. Regime tributário

Em 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.222 que, dentre outros assuntos, instituiu novos parâmetros para apuração e cálculos dos impostos e contribuições e criou o Regime Especial de Tributação – RET para efeito de apuração do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos pelas EFPC.

Em 2004, a Lei nº 11.053 revogou a Medida Provisória nº 2.222, extinguindo a tributação do Imposto de Renda sobre rendimentos das aplicações ou contribuições das patrocinadoras das EFPC, a partir de 01/01/2005.

Em relação aos impostos e contribuições cabe ainda mencionar a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Cofins e o Programa de Integração Social – PIS.

O recolhimento do PIS e da Cofins devida sobre as receitas decorrentes do exercício de sua atividade, prevista na Lei Complementar nº 109/01, foi efetuado até julho de 2006, conforme legislação em vigor. Em agosto de 2006, a Previcel entrou com Mandado de Segurança para se abster de recolher esses tributos, e passou a depositar em juízo os valores envolvidos.

Em virtude da Lei nº 12.973, de 13/05/2014, vigente a partir de 01/01/2015, o Mandado de Segurança perdeu o objeto quanto aos fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2015. Dessa forma, os recolhimentos passaram a ser efetuados a partir da competência de janeiro/2015. Todavia, em relação aos valores depositados judicialmente, mantém-se a discussão judicial e aguarda-se o julgamento do recurso.

8. Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

O cálculo do ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais, previsto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa Previc nº 10, de 30/11/2018, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial – equivalente a 4,70% – e o valor contábil desses títulos – R\$ 245.718 (R\$ 236.813 em 2018) (vide nota 4.2.3).

Os títulos que estão sujeitos ao ajuste são aqueles que têm por objetivo assegurar a concessão e manutenção dos benefícios a conceder que possuem valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, bem como os benefícios concedidos que possuem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, positivo ou negativo, deve ser acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais do Plano Básico da Previcel - Previdência Privada da Celepar em 31/12/2019, resultou em um valor positivo de R\$ 42.196 (R\$ 37.501 em 2018), conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Vencimento	Valor Investido	Quantidade	Taxa de Aquisição	Taxa Atuarial	Taxa Atuarial	Valor pela Taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/2050	24.780	11.200	5,71%	4,70%	4,70%	45.144	6.037
NTN-B	15/08/2050	9.956	4.500	5,71%	4,70%	4,70%	18.138	2.426
NTN-B	15/08/2050	4.978	2.250	5,71%	4,70%	4,70%	9.069	1.213
NTN-B	15/08/2050	11.582	5.000	5,56%	4,70%	4,70%	20.154	2.334
NTN-B	15/08/2050	16.058	6.935	5,60%	4,70%	4,70%	27.953	3.373
NTN-B	15/08/2030	23.026	9.400	5,59%	4,70%	4,70%	34.755	2.252
vencimento	15/08/2050	10.986	4.390	5,60%	4,70%	4,70%	17.695	2.137

15/08/2050	15/08/2050	6.536	2.550	5,46%	4,70%	9.215	10.278	1.064
15/08/2050	15/08/2050	8	3	5,40%	4,70%	11	12	1
15/08/2050	15/08/2050	3.086	1.300	5,85%	4,70%	4.453	5.240	787
15/08/2050	15/08/2040	5.261	2.200	6,24%	4,70%	7.183	8.582	1.399
15/08/2050	15/08/2050	3.006	1.238	6,18%	4,70%	4.055	4.990	935
15/08/2030	15/08/2050	4.961	2.000	6,09%	4,70%	6.635	8.061	1.427
15/08/2050	15/08/2040	2.172	1.000	6,96%	4,70%	3.022	3.901	879
NTN-B	15/08/2050	2.138	1.000	6,99%	4,70%	2.958	4.031	1.073
NTN-B	15/05/2055	1.994	820	6,44%	4,70%	2.552	3.302	750
NTN-B	15/05/2055	1.990	780	6,16%	4,70%	2.522	3.141	618
NTN-B	15/05/2055	1.199	455	6,17%	4,70%	1.470	1.832	362
NTN-B	15/05/2055	1.001	381	6,20%	4,70%	1.226	1.534	308
NTN-B	15/05/2055	2.005	794	6,51%	4,70%	2.448	3.197	749
NTN-B	15/05/2055	1.226	500	6,80%	4,70%	1.484	2.013	530
NTN-B	15/05/2055	1.505	630	7,01%	4,70%	1.818	2.537	719
NTN-B	15/08/2050	2.926	1.350	6,71%	4,70%	4.133	5.442	1.309
NTN-B	15/08/2040	2.972	1.350	6,67%	4,70%	4.206	5.266	1.060
NTN-B	15/05/2055	998	445	7,57%	4,70%	1.197	1.792	595
NTN-B	15/05/2055	1.507	640	7,24%	4,70%	1.794	2.577	783
NTN-B	15/05/2055	1.200	515	7,43%	4,70%	1.408	2.074	665
NTN-B	15/05/2055	2.436	1.000	7,26%	4,70%	2.796	4.027	1.230
NTN-B	15/08/2050	1.996	800	6,99%	4,70%	2.364	3.225	860
NTN-B	15/05/2055	5.010	1.700	6,03%	4,70%	5.602	6.845	1.243
NTN-B	15/08/2050	2.989	1.000	5,89%	4,70%	3.406	4.031	624
NTN-B	15/08/2050	1.009	340	5,98%	4,70%	1.144	1.370	226
NTN-B	15/05/2045	4.062	1.248	5,47%	4,70%	4.418	4.895	477
NTN-B	15/05/2055	2.997	935	5,76%	4,70%	3.203	3.765	562
NTN-B	15/05/2055	4.048	1.250	5,91%	4,70%	4.187	5.033	846
NTN-B	15/05/2055	1.626	500	5,93%	4,70%	1.671	2.013	343
						245.718	287.914	42.196

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhn
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2
CPF 099.042.802-82

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

RA 01/2020

Plano Básico de Benefícios da PREVICEL
CNPB: 1996.0039-92

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem a finalidade de apurar o resultado financeiro-atuarial em 31/12/2019 e dimensionar as Provisões Matemáticas do Plano Básico da PREVICEL, administrado pela PREVICEL. Com base nas provisões e no patrimônio para cobertura do plano informado pela Entidade, foi apurado o resultado técnico do plano.

A Avaliação Atuarial busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo Plano, visando o equilíbrio financeiro-atuarial, bem como estimar as saídas ocorridas pelos eventos morte, invalidez e aposentadoria. Tal avaliação demonstra ainda os níveis necessários de contribuição para que os participantes possam atingir o nível de benefício desejado após a fase laborativa.

Os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, hipóteses financeiras e atuariais, devendo ser objeto de análise e estudo dos Patrocinadores e Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

O presente relatório apresenta a seguinte estrutura de itens a serem abordados:

- Base Cadastral;
- Hipóteses Atuariais;
- Planos de Benefícios, Modalidades, Regime Financeiro e Método de Financiamento;
- Patrimônio para Cobertura do Plano e Rentabilidade;
- Plano de Custeio Vigente e Proposto;
- Provisões Matemáticas e Fundos;
- Resultados da Avaliação Atuarial; e
- Considerações Finais.

2. BASE CADASTRAL

2.1. Referência dos Dados Cadastrais

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram recepcionadas pela equipe atuarial da Data A em arquivos nos formatos “xls” e “PDF”, com data-base em 31/12/2019, e foram objeto de análise e testes de consistências. Os resumos dos resultados dos testes realizados na base cadastral estão descritos abaixo.

2.2. Validação dos Dados

A base cadastral foi fornecida, no layout solicitado, em arquivos eletrônicos. Sobre as informações disponibilizadas, foram feitas as devidas validações e consistências, comparativamente à base cadastral referente ao mês de novembro/2019, permitindo que os dados cadastrais fossem considerados válidos para a presente avaliação atuarial.

A análise cadastral dos participantes ativos resultou em algumas críticas que retornaram as seguintes justificativas da equipe de controle do passivo da Entidade:

- A data de admissão na Patrocinadora é maior que a data de adesão ao Plano: por decisão judicial, em 19/04/2010 a Celepar reintegrou um funcionário com data retroativa a 02/08/2004. Por uma opção interna de RH mantiveram o cálculo do desconto do funcionário (tabela de contribuição por idade), utilizando a entrada no plano em 2004 e não 2010;
- Salário base zerado: Participante rescindiu com a patrocinadora em 06/11/2019;
- Aumento salarial de 15,38% em relação ao mês de novembro/19: participante aderiu ao plano em 05/11/2019 e o seu salário é proporcional de 26 dias.
- Foi disponibilizada a relação dos participantes que optaram pelo pagamento da joia ao Plano, mediante um percentual a ser aplicado sobre o Salário de Participação, conforme regras regulamentares. Ao todo, são 67 participantes com pagamento de joia ativo.
- Para os cálculos das provisões matemáticas de benefícios concedidos, foram considerados apenas um dependente vitalício mais novo e um dependente temporário mais novo, para cada aposentado.

Foi disponibilizada a relação dos participantes que optaram pelo pagamento da joia ao Plano, mediante um percentual a ser aplicado sobre o Salário de Participação, conforme regras regulamentares. Ao todo, são 67 participantes com pagamento de joia ativo.

Para os cálculos das provisões matemáticas de benefícios concedidos, foram considerados apenas um dependente vitalício mais novo e um dependente temporário mais novo, para cada aposentado.

2.3. Estatísticas

Apresentamos a seguir o consolidado estatístico da base cadastral dos participantes onde são demonstradas as principais características da população em estudo.

2.3.1. Ativos, Autopatrocinados, BPD e Cancelados

Tabela 1 - Informações gerais

2.3.1. Ativos, Autopatrocínados, BPD e Cancelados

Tabela 1 - Informações gerais

Item	Jul/2018*	Dez/2019	Varição 2018/2019
Número de participantes	928	856	-72
Ativos	851	783	-68
Autopatrocínados	6	9	3
BPD	2	3	1
Não Participantes ou Desligados	69	61	-8
Média da idade atual (anos)	43	43	0
Média da idade de aposentadoria (anos)	57	58	1
Média do Tempo de espera (anos)	14	15	1
Média do Salário de Participação (SP)	R\$ 5.939,08	R\$ 6.247,60	R\$ 308,52
Média do Salário Real de Benefício (SRB)	R\$ 6.245,55	R\$ 6.733,14	R\$ 487,59
Folha Mensal do Salário de Participação	R\$ 5.095.728,49	R\$ 4.948.101,43	- R\$ 147.627,06
Folha Anual do Salário de Participação	R\$ 66.244.470,37	R\$ 64.325.318,59	-R\$ 1.919.151,78

*As informações estatísticas observadas para julho/2018 foram obtidas diretamente da base de dados posicionada neste mês, fornecida pela equipe de gestão do passivo da Entidade.

Conforme apresentado na Tabela 1, o número de participantes do Plano sofreu uma redução comparando a base de dados posicionada em julho/2018 (utilizada na avaliação atuarial de 31/12/2018) com a base de dados posicionada em dezembro/2019. Esse decréscimo é explicado, em grande parte, pela redução do número de participantes ativos, que eram um total de 851 em 2018 e passaram a compor um total de 783 em 2019, representando uma diminuição de 68 participantes.

A média do Salário de Participação (SP) teve uma leve variação positiva entre 2018 e 2019. No entanto, houve uma variação negativa da Folha Mensal do Salário de Participação de 2,89%. Isso indica que as saídas de participantes no intervalo de tempo entre julho/2018 e dezembro/2019 influenciou na redução da folha salarial.

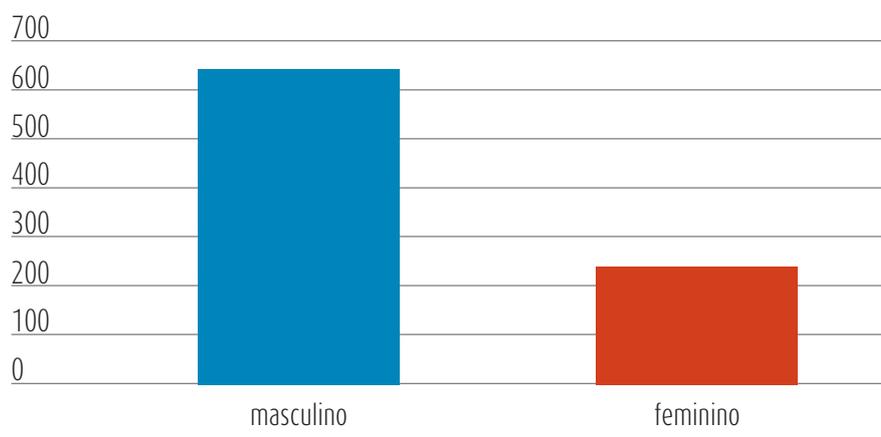
Em se tratando da idade atual do grupo, observamos a manutenção da média correspondente. Contudo, ocorreu o incremento de 1 ano no tempo médio de espera para aposentadoria.

Importante destacar a forma como foi apurada a idade de aposentadoria do grupo de participantes em atividade. Em comum acordo com a Entidade, foram utilizadas as regras de elegibilidade para aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social vigentes antes da publicação da Emenda Constitucional - EC nº 103, de 13 de novembro de 2019. Essa decisão foi baseada na análise das idades de aposentadoria projetadas para o grupo de participantes ativos considerando a aplicação das novas regras para aposentadoria pelo INSS, que postergou o tempo de espera para a elegibilidade de grande parte do grupo analisado. A elevação da idade esperada para aposentadoria traduz em uma redução do valor atual dos compromissos do plano.

Em um viés conservador, foi mantida a idade de aposentadoria calculada pelas regras anteriores à EC nº103/2019, para a avaliação atuarial de 31/12/2019, visto que alguns participantes já eram elegíveis a aposentadoria antes de 12/11/2019. Aliado a essa condição, a Entidade estuda uma possibilidade de desvinculação das regras para aposentadoria no Plano Básico da PREVICEL das regras do RGPS.

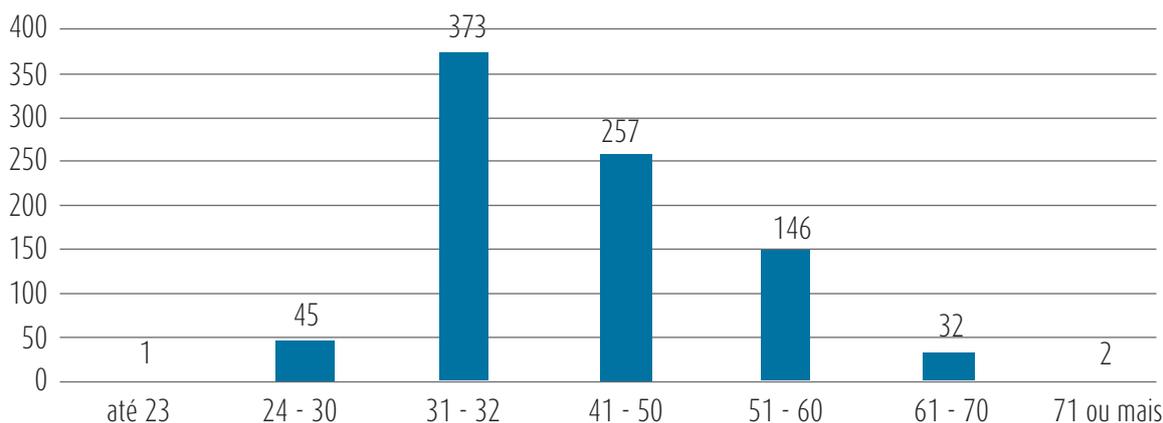
Observando os registros de data de adesão da base de dados de 31/12/2019, verificou-se que ocorreram 14 novos ingressos no Plano, acompanhado da manutenção de 842 participantes da base de 31/07/2018, totalizando 856 participantes em 31/12/2019.

Gráfico 1 – Distribuição de participantes por sexo



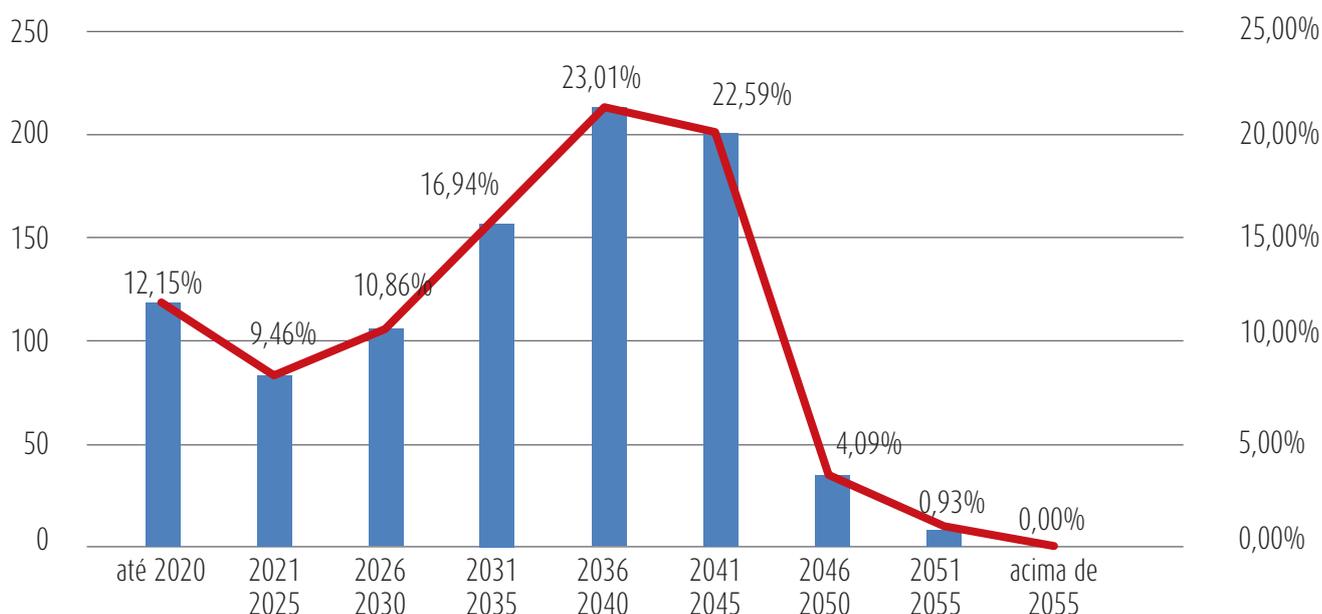
Pelo Gráfico 1 observa-se que o nível de participantes do sexo masculino corresponde à 73% no número total de participantes do Plano.

Gráfico 1 – Distribuição de participantes por faixa etária



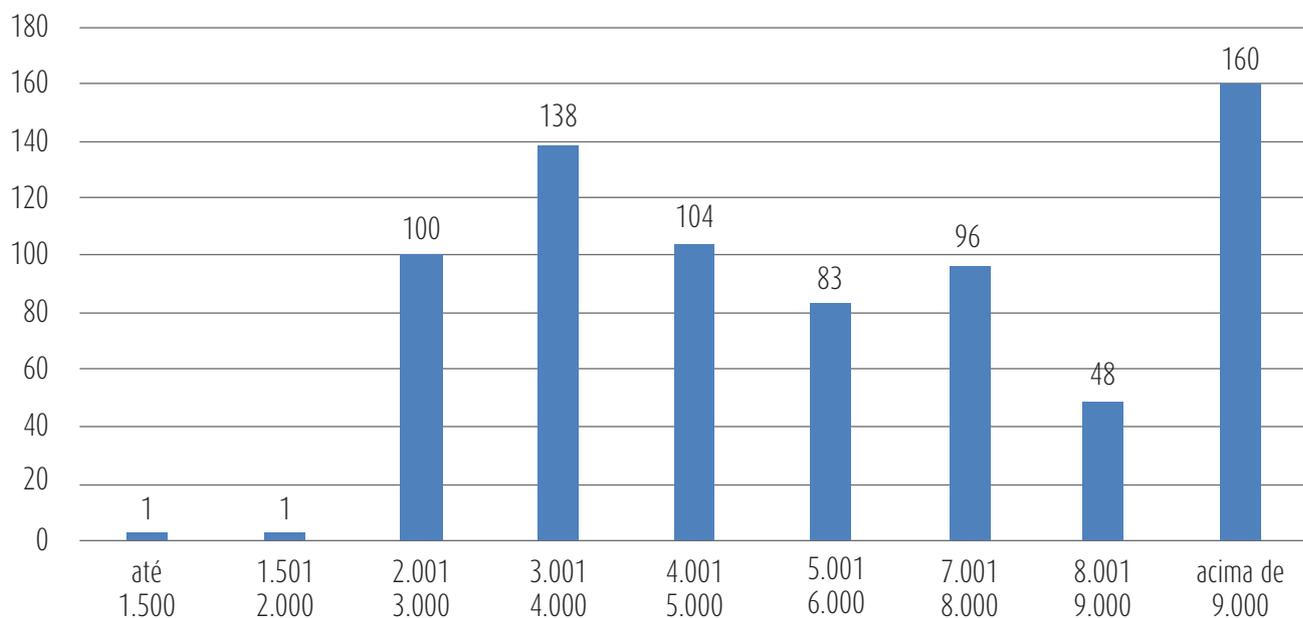
O Gráfico 2 demonstra a distribuição de participantes por faixas etárias, afim de apresentar o perfil etário da população estudada. Observa-se maior concentração de participantes entre as idades de 31 e 50 anos. Verifica-se, também, que as faixas etárias de 51 a 70 anos tem maior representatividade comparadas à faixa etária de 24 a 30 anos

Gráfico 3 – Projeção da aposentadoria por quantidade de participantes



Pelo Gráfico 3, observa-se que 12,15% do número de participantes já alcançaram a elegibilidade à aposentadoria normal pelo Plano. Cerca de 45,56% dos participantes apresentam expectativa de aposentadoria entre os anos de 2036 e 2045, apontando este subgrupo um tempo médio de espera de 21 anos.

Gráfico 4 – Distribuição de participantes por faixa salarial



O Gráfico 4 apresenta o nível do salário de participação dos participantes ativos do Plano. Observa-se que cerca de 22% dos participantes apresentam nível salarial acima de R\$ 9.000,00.

2.3.2. Aposentados e Pensionistas

No exercício de 2019, conforme cadastro da Entidade, observou-se um total de 174 aposentados, sendo 161 aposentadorias normais e 13 aposentadorias por invalidez.

Foram identificadas 23 pensões no exercício de 2019, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 2 - Distribuição de Aposentados e Pensionistas

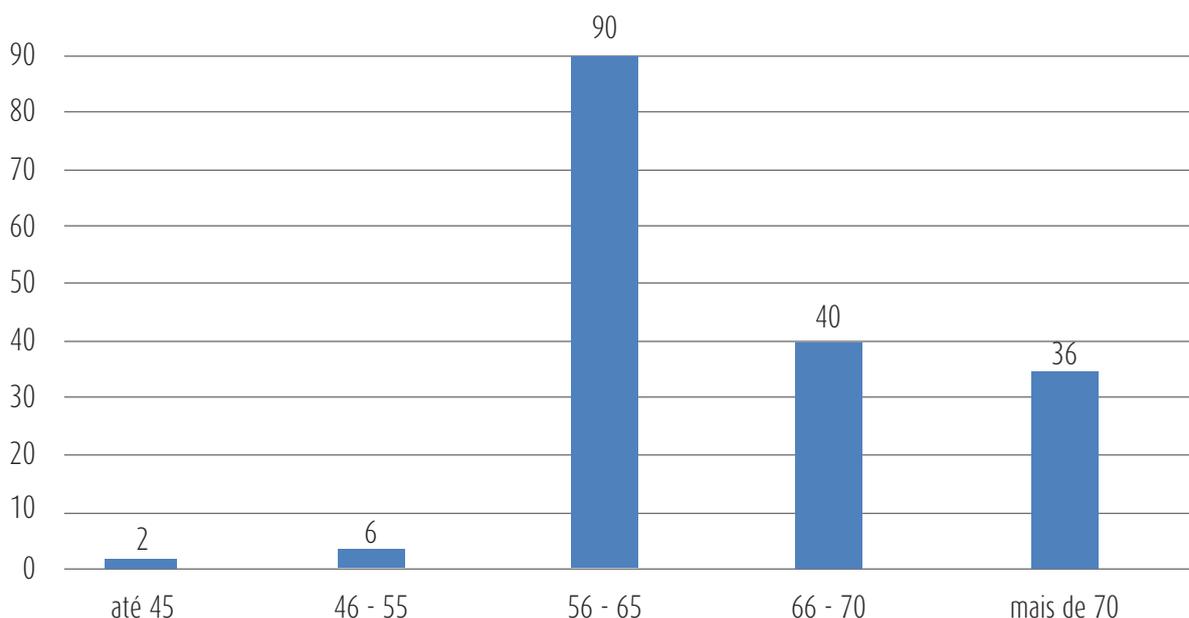
Item	Julho/2018	Dez/2019	Varição
Aposentadoria Normal			
Número de aposentados	118	161	43
Idade média em anos	66	65	-1
Benefício Médio	R\$ 4.135,03	R\$ 4.246,74	R\$ 111,71
Aposentadoria Invalidez			
Número de aposentados	16	13	-3
Idade média em anos	62	63	1
Benefício Médio	R\$ 661,71	R\$ 711,16	R\$ 49,45
Pensionistas			
Número de pensões	20	23	3
Número de pensionistas	22	27	5
Idade média em anos	59	57	-2
Benefício Médio	R\$ 1.780,27	R\$ 1.852,04	R\$ 71,77

Verificou-se, conforme apresentado na Tabela 2, que houve um crescimento no número de aposentados do Plano quando comparamos com a base de dados de julho/2018, com 43 novas aposentadorias normais.

Com o aumento do número de aposentados e o crescimento do valor do benefício médio, a folha mensal de benefícios do exercício de 2019 resultou em R\$683.725,14, sendo 40% maior que a folha mensal de benefícios do exercício de 2018 de R\$487.933,54. Já o número de aposentadorias por invalidez reduziu de 16 em 2018 para 13 em 2019.

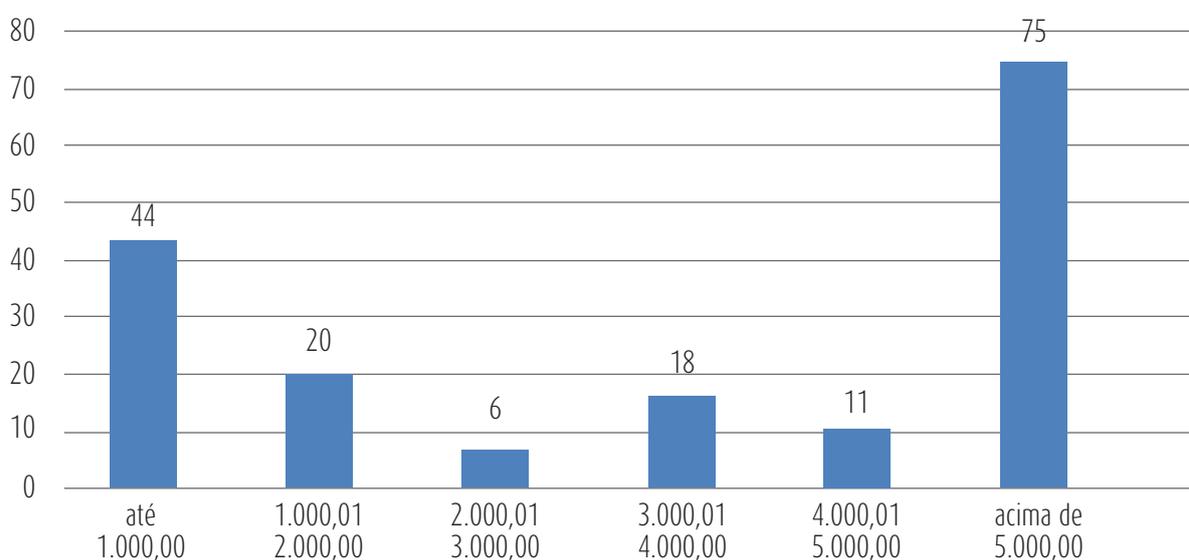
Partindo para a análise do grupo de pensionistas, o crescimento é de 3 novas pensões, em relação a base de julho/2018. Essa movimentação influenciou no aumento de 19,66% na folha mensal de benefício, sendo o total de R\$35.605,40 em 2018 e o montante de R\$42.603,57 em 2019.

Gráfico 5 - Distribuição de aposentados por idade



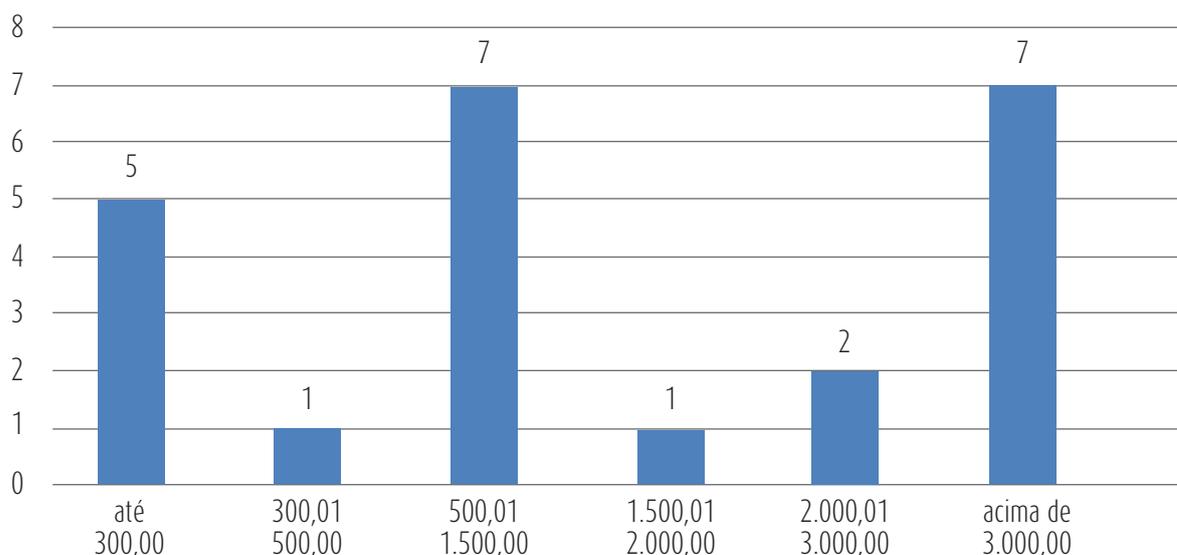
O Gráfico 5 demonstra que a maior parte do grupo de aposentados está concentrada na faixa etária de 56 a 65 anos. Considerando a expectativa de vida média das pessoas nesta faixa etária, calculada pela Tábua de Mortalidade AT 2000 Básica Feminina, espera-se uma continuidade de recebimento da renda de aposentadoria por mais 27 anos.

Gráfico 6 - Distribuição de aposentados por faixa de benefício



O Gráfico 6 demonstra que 44 aposentados recebem benefícios abaixo de R\$ 1.000,01. Por outro lado, a maior parte do grupo de aposentados, em um total de 75, está concentrada no nível de benefício acima de R\$ 5.000,00 mensais.

Gráfico 7 – Distribuição de pensionistas por faixa de benefício



O Gráfico 7 permite acompanhar a distribuição dos níveis dos benefícios de pensão, sendo verificados 7 grupos familiares de pensionistas com benefícios entre R\$ 500,01 e 1.500,00 e mais 7 grupos familiares com benefícios acima de R\$ 3.000,00.

3- HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. Conforme determina o Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, as hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como o plano de benefícios de caráter previdenciário.

Neste contexto, as hipóteses atuariais foram analisadas e recomendadas pelo atuário do plano, por meio de Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais 01/2019, realizado em dezembro de 2019, obedecendo às normas legais vigentes.

Pela conclusão do estudo, a Diretoria Executiva, juntamente com o Conselho Deliberativo da EFPC, aprovou a adoção das seguintes hipóteses para a avaliação atuarial de 31/12/2019 e vigência a partir de 01/04/2020:

Tabela 3 – Hipóteses Econômicas/Financeiras

Data da Avaliação Atuarial	31/12/2018	31/12/2019
Taxa de Juros Atuariais	4,8% a.a.	4,7% a.a.
Fator de Determinação - Salarial	100%	100%
Fator de Determinação -Benefício	100%	100%
Conceito de Pico nos Salários e Benefícios	Utilizado com base na variação do INPC entre a datado último reajuste e a da avaliação atuarial	Utilizado com base na variação do INPC entre a datado último reajuste e a da avaliação atuarial
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário	Crescimento salarial variável por idade, considerando a média das taxas de crescimento salarial de 4,16%.	Crescimento salarial variável por idade, considerando a média das taxas de crescimento salarial de 2,75%.

Tabela 4 - Hipóteses Biométricas

Hipótese	31/12/2018	31/12/2019
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 – F	AT-2000 – F
Mortalidade de Inválidos	AT-83 Male	AT-83 Male
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.

Tabela 5 – Fatores Demográficos

Hipótese	31/12/2018	31/12/2019
Composição familiar: benefício a conceder	para os participantes ativos, 90% de chances de ter um dependente vitalício e que as idades entre homens e mulheres serão iguais e quantidade de dependentes igual a 2, sendo uma cota familiar de 50% mais duas cotas individuais de 10% cada, totalizando 70%.	para os participantes ativos, 90% de chances de ter um dependente vitalício e que as idades entre homens e mulheres serão iguais e quantidade de dependentes igual a 2, sendo uma cota familiar de 50% mais duas cotas individuais de 10% cada, totalizando 70%.
Composição familiar: benefício concedido	Considera-se a composição familiar real do participante	Considera-se a composição familiar real do participante

4 - BENEFÍCIOS, MODALIDADES, REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

4.1. Benefícios

Apresentamos a seguir as definições e formas de recebimento dos benefícios oferecidos pelo plano:

1. Quanto aos Participantes:

- a) Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal;
- b) Suplementação Mensal de Aposentadoria Antecipada;
- c) Aposentadoria Diferida;
- d) Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez;
- e) Abono Anual;

2. Quanto aos Beneficiários:

1. Suplementação Mensal de Pensão por Morte;
2. Suplementação Mensal de Auxílio Reclusão;
3. Abono Anual (para benefícios de Pensão por Morte e Auxílio Reclusão).

4.1.1. Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal

A Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal será concedida ao Participante desde que satisfaça as seguintes condições:

- I - Conte com pelo menos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade; e
- II - Tenha sido concedido o benefício de aposentadoria por tempo de serviço, velhice ou especial pela Previdência Social Oficial; e
- III - Tenha trabalhado na Patrocinadora no mínimo por 10 anos completos (tempo de serviço), exceto para Autopatrocínados total e em Benefício Proporcional Diferido; e
- IV - Conte com pelo menos 5 anos de inscrição e contribuição ao Plano, se Participante Fundador, ou pelo menos 10 anos de inscrição e contribuição ao Plano, se Participante não Fundador; e
- V - Tenha rescindido o vínculo empregatício com a Patrocinadora.

A Suplementação Mensal inicial deste benefício consistirá numa renda mensal calculada conforme o previsto nos Artigos 17 e 18 do Regulamento.

4.1.2. Suplementação Mensal de Aposentadoria Antecipada

A Suplementação Mensal de Aposentadoria Antecipada será paga ao Participante, desde que satisfaça as seguintes condições:

- I – Tenha no mínimo 50 anos de idade;
- II - Tenha sido concedido o benefício de aposentadoria por tempo de serviço ou especial pela Previdência Social;
- III - Tenha trabalhado para a Patrocinadora no mínimo por 10 (dez) anos completos (tempo de serviço), exceto para Autopatrocínados total e em Benefício Proporcional Diferido;
- IV - Conte pelo menos com 5 (cinco), se Fundador, ou 10 (dez), se não Fundador, anos de inscrição e contribuição ao Plano;
- V - Tenha rescindido o vínculo empregatício com a Patrocinadora.

A Suplementação Mensal deste benefício consistirá de renda mensal calculada atuarialmente com base na reserva matemática individual do Participante na data do requerimento da Aposentadoria, de forma a não trazer custos adicionais ao Plano de Benefícios.

4.1.3. Aposentadoria Diferida

O benefício de Aposentadoria Diferida será pago ao Participante Vinculado que cumpra os seguintes requisitos:

- I – Tenha optado, ao se desligar da Patrocinadora, pelo Benefício Proporcional Diferido, através do Termo de Opção descrito no Artigo 13 deste Regulamento, ou tenha assumido esta condição presumidamente.
- II – Seja elegível à Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal;

A Suplementação Mensal deste benefício consistirá em uma renda calculada atuarialmente sobre o total do Saldo da Subconta do Benefício Proporcional Diferido do Participante, levando-se em conta a expectativa de vida do Participante e temporariedade de renda dos Beneficiários.

4.1.4. Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez

A Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez será paga ao Participante durante o período em que estiver em gozo da Aposentadoria por Invalidez pela Previdência Social, observado o período de carência de 1 (um) ano de contribuição ao Plano.

A Suplementação Mensal inicial deste benefício consistirá numa renda mensal calculada conforme o previsto nos Artigos 17 e 18 do Regulamento.

§ 2º - Caso ocorra a invalidez do Participante Vinculado antes que este cumpra as condições para recebimento da Aposentadoria Diferida, o mesmo fará jus a uma renda mensal por Invalidez, calculada na forma do parágrafo único do Artigo 27 do Regulamento.

4.1.5. Suplementação Mensal de Pensão por Morte

O benefício de Pensão será concedido sob a forma de Suplementação Mensal aos Beneficiários do Participante que vier a falecer, ou que tiver sido declarado ausente judicialmente.

A Suplementação Mensal deste benefício será devida a partir do dia imediatamente seguinte à data em que ocorrer o evento de qualquer das hipóteses indicadas no Regulamento, observadas, para cada caso, as disposições previstas na legislação da Previdência Social e o período de carência de 1 (um) ano de inscrição e contribuição ao Plano.

A Suplementação Mensal do benefício de Pensão será constituída de uma cota familiar de 50% e tantas cotas individuais de 10% quantos forem os Beneficiários, até o máximo de 5 (cinco), sendo que a preferência é para os mais velhos, aplicadas sobre uma base de cálculo que consistirá:

- I – Em caso de falecimento de Participante Ativo ou Autopatrocinado, no valor da Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez calculada com base na data do falecimento;
- II – Em caso de falecimento de Participante Assistido, no valor da Suplementação Mensal de Aposentadoria que o Participante recebia;
- III – Em caso de falecimento de Participante Vinculado, no valor da renda calculada atuarialmente sobre o saldo total da Conta Individual do Participante, levando em conta a expectativa de vida e temporariedade de renda dos Beneficiários, sendo necessário o recálculo deste valor na ocasião de inscrição de novos Beneficiários após a concessão do benefício.

4.1.6. Suplementação Mensal de Auxílio Reclusão

A Suplementação Mensal do benefício de Auxílio-Reclusão será paga aos Beneficiários do Participante detento ou recluso, que não esteja em gozo de nenhum outro benefício previsto no Regulamento, e consistirá de renda mensal calculada e mantida nos termos dos Artigos 29, 30 e 31 do Regulamento, observado o período de carência de 1(um) ano de inscrição e contribuição ao Plano.

A Suplementação Mensal deste benefício terá início a contar da data do efetivo recolhimento do Participante à prisão, e será mantida durante sua reclusão ou detenção.

4.2 - Modalidade do Benefício, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Tabela 6 – Descrição da modalidade, regimes e métodos de financiamento

Benefício	Modalidade do Benefício	Regime Financeiro	Método
Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal	BD	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Suplementação Mensal de Aposentadoria Antecipada	BD	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Diferida	CV	Capitalização	Capitalização Financeira
Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez	BD	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Suplementação Mensal de Pensão por Morte	BD	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Suplementação Mensal de Auxílio Reclusão	BD	Repartição Simples	-
Benefício Adicional – Subconta de Contribuição Adicional do Participante	CV	Capitalização	Capitalização Financeira

4.2.1. Modalidade de plano

BD - Benefício Definido: Os planos de Benefício Definido são aqueles em que os valores dos benefícios são estimados previamente. A patrocinadora e/ou participantes contribuirão com o necessário para viabilizar o pagamento do benefício estipulado.

CD – Contribuição Definida: Nesta modalidade os benefícios programados oferecidos pelo Plano têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

CV – Contribuição Variável: Aqueles cujos benefícios programados apresentem a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

4.2.2. Regime financeiro:

Capitalização: Neste regime, o financiamento dos compromissos do fundo para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa dos mesmos, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

Repartição Simples: Neste regime, calcula-se as contribuições, necessárias e suficientes, que serão arrecadadas para atender, apenas e tão somente, ao pagamento das parcelas dos benefícios nesse mesmo período.

4.2.3. Método de Financiamento:

Crédito Unitário Projetado: A forma de distribuição dos custos ao longo da fase contributiva do participante neste plano, quanto aos benefícios estruturados na modalidade BD, é o método crédito unitário projetado. Neste, o custo normal é apurado individualmente, considerando cada período de vínculo com o Patrocinador como originando uma unidade adicional de direito ao benefício, medindo cada unidade separadamente para constituir a obrigação final.

Capitalização Financeira: Formação de saldo de conta individual baseado nas contribuições definidas pelo próprio participante, rentabilizadas pelo retorno financeiro alcançado pelo Plano em seus investimentos.

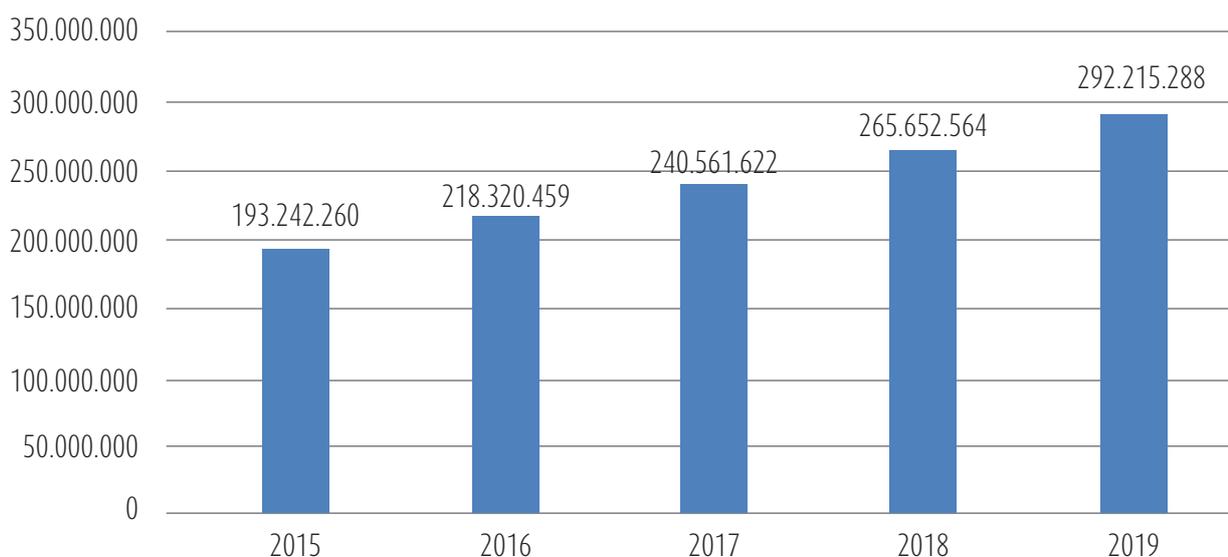
5 - PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO E RENTABILIDADE

Considerando as informações financeiras do Plano de Benefícios desde a avaliação de 2015, os gráficos a seguir apresentam a evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano, bem como a rentabilidade ao longo do tempo.

Tabela 7 - Patrimônio de Cobertura do Plano e Resultados

Ano	Patrimônio de Cobertura do Plano (R\$)	Resultados do Plano (R\$)
31/12/2015	193.242.259,81	3.056.299,69
31/12/2016	218.320.459,07	1.328.801,34
31/12/2017	240.561.622,14	4.510.905,78
31/12/2018	265.652.563,63	247.036,61
31/12/2019	292.215.287,54	1.649.533,20

Gráfico 8 - Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

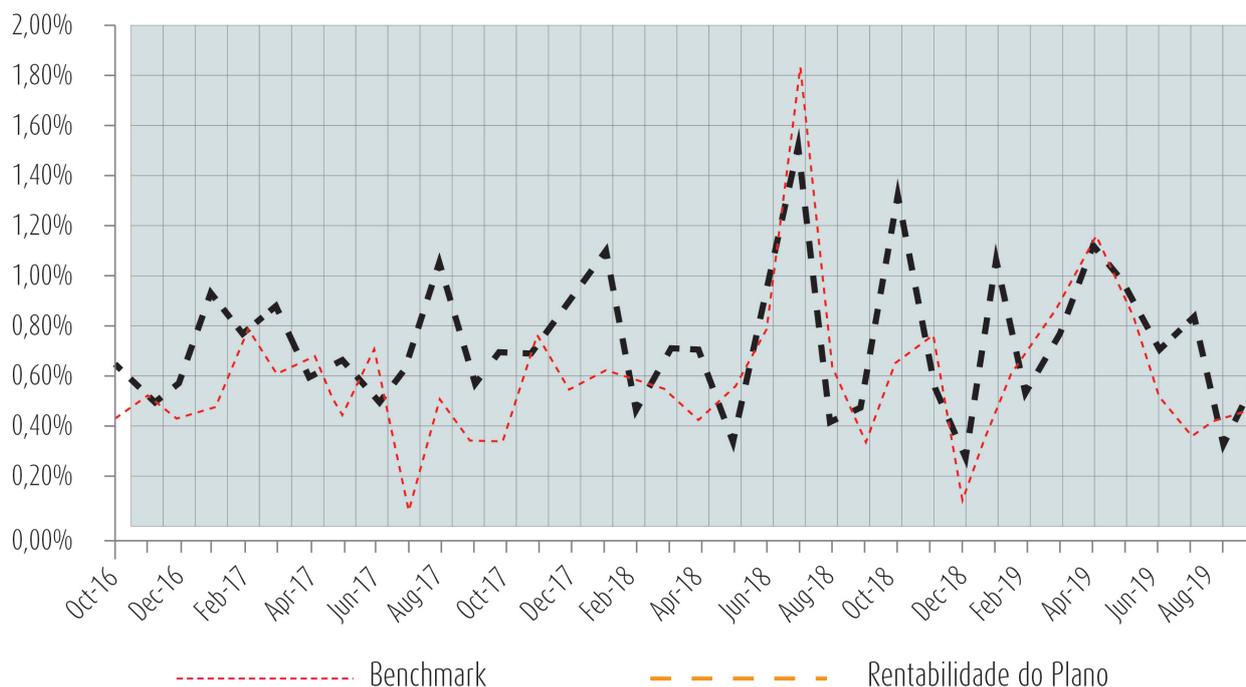


Realizou-se uma análise retrospectiva, considerando o histórico das rentabilidades líquidas auferidas pelos recursos garantidores do Plano de Benefícios no período que compreende os meses de outubro/2016 a setembro/2019, e foi apurada uma rentabilidade acumulada de 31,90%. Para o mesmo período, a meta atuarial do Plano (INPC + 4,8% a.a. equivalente no período) acumulou em 25,34%.

Para o período acima, a inflação acumulada montou a quantia de 8,90% (INPC acumulado de outubro/2016 a setembro/2019, considerando um mês de defasagem). Assim, a rentabilidade real no mesmo período foi de 21,12% acima da inflação, equivalente a 6,59% ao ano, ou seja, superior ao patamar vigente da taxa real de juros anual, que é de 4,7% a.a..

No gráfico a seguir pode ser observada a evolução (variação) da rentabilidade e da meta atuarial do Plano.

Gráfico 9 - Rentabilidade do Plano de Benefícios x Meta Atuarial



6 - PLANO DE CUSTEIO

Conforme determina o Regulamento do Plano, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio do Plano Básico da PREVICEL.

6.1. Contribuições dos participantes:

6.1.1. Contribuição normal: equivalente a um percentual do Salário de Participação definido no Plano de Custeio Anual, conforme faixa etária quando da inscrição no Plano e classe de remuneração.

6.1.2. Contribuição adicional: equivalente a contribuição facultativa efetuada sem a contrapartida da patrocinadora, em valores e periodicidade livremente escolhidos pelo participante ou percentual definido anualmente.

6.1.3. Contribuição extraordinária: contribuição destinada à cobertura de insuficiências financeiras da PREVICEL correspondentes ao Plano específico dos empregados das Patrocinadoras, relativas às Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos ou a Conceder, determinadas em avaliações atuariais.

6.1.4. Contribuição administrativa: contribuição definida de acordo com o Plano de Custeio Anual.

6.2. Contribuições das patrocinadoras:

6.2.1. Contribuição normal: estabelecidas em função do montante dos Salários de Participação dos seus empregados inscritos neste Plano, incluindo o 13º salário.

6.2.2. Contribuição extraordinária: contribuição destinada à cobertura de insuficiências financeiras da PREVICEL correspondentes ao Plano específico dos empregados das Patrocinadoras, relativas às Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos ou a Conceder, determinadas em avaliações atuariais.

6.2.3. Contribuição administrativa: contribuição definida de acordo com o Plano de Custeio Anual.

6.3. Plano de Custeio Vigent

6.3.1. Contribuição normal mensal dos participantes, conforme classe salarial:

Tabela 8 – Contribuição Normal x Classe Salarial

Faixa Salarial				Faixa Salarial R\$			Percentual	Desconto em % sobre 10 UPP's	Valor do Desconto
0	até	5	UPP's	R\$0,00	até	R\$1.981,50	1,50%	0,00%	R\$0,00
5	até	10	UPP's	R\$1.981,51	até	R\$3.963,00	3,50%	1,00%	R\$39,63
10	até	20	UPP's	R\$3.963,01	até	R\$7.926,00	11,00%	8,50%	R\$336,86
20	até	30	UPP's	R\$7.926,01	até	R\$11.889,00	14,00%	14,50%	R\$574,64
30	até	43	UPP's	R\$11.889,01	até	R\$17.040,90	15,00%	17,50%	R\$693,53

6.3.2 Contribuição normal mensal dos participantes, conforme faixa etária quando da inscrição no Plano:

Tabela 9 – Contribuição Normal x Idade de Entrada no Plano

Idade de Entrada no Plano				Percentual
0	até	18	anos	0,00%
19	a	48	anos	0,05%*(Idade Entrada - 18)
49	a	120	anos	1,50%

6.3.3. Contribuição normal mensal dos participantes total: soma dos valores resultantes da aplicação da tabela de classe salarial e da tabela de faixa etária, aplicando-se ao resultado dessa soma o percentual de 20% de desconto.

6.3.4. Contribuição normal mensal das patrocinadoras: paritária à contribuição normal mensal total do participante.

6.3.5. Contribuição administrativa dos participantes ativos e patrocinadoras: 14% de taxa de carregamento sobre o valor da contribuição normal mensal do participante ativo.

6.3.6. Contribuição administrativa dos participantes em BPD: 0,01% sobre o saldo da reserva matemática.

6.3.7. Contribuição administrativa dos assistidos: 2,10% de taxa de carregamento sobre o valor do benefício mensal.

6.4. Custo do Plano x Custeio Vigente

Tabela 10 – Custo x Custeio Vigente

	Ap. Normal	Ap. Invalidez	Pensão Morte Ativo	Total
Custo				
(a) Custo Anual dos Benefícios*	R\$ 7.581.527,97	R\$ 109.557,80	R\$ 129.870,21	R\$ 7.820.955,98
(b) Folha Anual de Salários de Participação				R\$ 64.912.241,72
Percentual do Custo Anual sobre a Folha de Salário de Participação Anual (a : b)	11,68%	0,17%	0,20%	12,05%
Custeio				
(c) Contribuições Normais Anuais Atuais	R\$ 7.027.956,12	R\$ 100.911,66	R\$ 119.629,37	R\$ 7.248.497,15
(d) Contribuições Joia Anuais Atuais	R\$ 74.410,66	R\$ 1.068,43	R\$ 1.266,61	R\$ 76.745,70
Percentual do Custeio Anual sobre a Folha de Salário de Participação Anual ((c+d) : b)	10,94%	0,16%	0,18%	11,28%

*A Suplementação Mensal de Auxílio Reclusão não consta na tabela acima, vez que o regime financeiro adotado para o financiamento deste benefício é o de Repartição Simples, sendo seu custo determinado pela ocorrência de concessões desse benefício no exercício corrente. Como não há registro de pagamentos desse benefício no exercício de 2019, não há custo anual para tal.

Conforme demonstrado na Tabela 10, o custo anual dos benefícios do Plano alcançou o percentual de 12,16% sobre a folha anual de Salários de Participação. Em contrapartida, verifica-se que o volume de contribuições anuais, classificadas como normais e de joia, pela aplicação do plano de custeio vigente, representa 11,28% sobre a folha anual de Salários de Participação. Significa dizer que o custeio vigente está 0,77 pontos percentuais abaixo do custo anual dos benefícios identificado para o exercício de 2020, pelo método crédito unitário projetado.

6.5. Custeio Proposto para 2020

Após análise do custo e do custeio vigente do Plano, conforme demonstrado no item 6.4 deste Relatório, verificou-se que o custo dos benefícios do Plano esperado para o exercício de 2020 superou o custeio atual em 0,77 pontos percentuais.

Apesar do custeio atual mostrar-se pouco inferior ao custo anual dos benefícios, recomenda-se a manutenção do Plano de Custeio Atual para o exercício de 2020, descrito no item 6.3 deste Relatório, por considerar que tal decisão não implica em desequilíbrio financeiro e atuarial para o Plano Básico da Previcel, que apresentou resultado superavitário no encerramento do exercício de 2019.

7 - PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano Básico da PREVICEL com relação aos participantes vinculados em 31/12/2019, considerando as regras dispostas no Regulamento do Plano, a metodologia de cálculo descrita na Nota Técnica Atuarial e as hipóteses adotadas conforme item 3 deste Relatório.

Ainda, segue no Anexo I, o detalhamento das Provisões Matemáticas, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Resultados Realizados e Fundos Previdenciais.

As Provisões Matemáticas referentes as parcelas de benefício definido apuradas na Avaliação Atuarial de 2019 totalizam um valor de R\$ 290.565.754,34, que comparadas aos valores apurados em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 265.405.527,01, apresentam uma variação de 9,48% que corresponde à R\$ 25.160.227,33.

7.1. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Esta Provisão representa o valor atual dos benefícios a conceder, referente aos participantes ativos no plano, sendo a mesma segregada em Benefício Definido e Contribuição Definida, com o valor de R\$ 159.292.669,87, assim vejamos:

Tabela 11 – Provisão Matemática de Benefício a Conceder

Benefícios a Conceder	Valor (R\$)
Contribuição Definida	2.857.208,16
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	677.618,22
Saldo de Contas – Parcela Participantes	2.179.589,94
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	151.675.793,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	215.238.735,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	31.682.911,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	31.880.029,73
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	4.759.667,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	6.754.306,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	994.226,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	1.000.412,44

Foi analisada a evolução da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, relativo à parcela de benefício definido, considerando as mudanças das hipóteses e seus reflexos, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 12 – Ganho ou Perda Atuarial dos Benefícios a Conceder - BD

Provisão Matemática (BD)	Valores (R\$)
Benefícios a Conceder em 31/12/2018	164.413.278,00
Benefícios a Conceder em 31/12/2019	156.435.461,71
(Ganho) ou Perda Atuarial	-7.977.816,29

Entre agosto/2018 e dezembro/2019 houve a concessão de 44 novas aposentadorias e 2 novas pensões de participantes que estavam ativos na base de dados de julho/2018, contribuindo para a redução do compromisso com benefícios a conceder.

Ocorreram 14 novas adesões ao Plano, quando comparamos a base da avaliação atuarial de 31/12/2018 com a avaliação atuarial de 31/12/2019. Porém, a entrada desses participantes não trouxe um crescimento significativo no compromisso do Plano com os benefícios a conceder, visto que a média da idade atual desse grupo é de 37 anos e a média do tempo de espera para aposentadoria de 22 anos. Isso significa que o valor atual dos benefícios a serem concedidos tem custo mais baixo com relação a outros planos previdenciários mais maduros, tendo em vista o prazo para a capitalização.

Além disso, a redução da taxa real anual de crescimento salarial influenciou em um valor de benefício esperado na aposentadoria menor àquele estimado com a taxa real anual de crescimento salarial utilizada na última avaliação atuarial, assim como na redução do valor atual das contribuições futuras.

Dessa forma, o resultado da avaliação de 31/12/2019 é de uma provisão matemática de benefícios a conceder 4,44% menor que do ano anterior.

7.2. Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Esta Provisão representa o valor atual dos benefícios concedidos, referente aos participantes já assistidos pelo plano. Na avaliação de 2019, verificamos um aumento de 32,62% nas Provisões Matemáticas de Benefício Concedidos quando comparada com Provisão de 31/12/2018. Essa variação é decorrente, principalmente, das novas concessões durante o exercício de 2019, sendo 44 novas aposentadorias, com um acréscimo na folha mensal de benefícios de 39%.

Foi analisada a evolução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos considerando as mudanças das hipóteses e seus reflexos, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 13 – Ganho ou Perda Atuarial dos Benefícios a Conceder

Provisão Matemática (BD)	Valores (R\$)
Benefícios Concedidos em 31/12/2018	99.577.980,00
Benefícios Concedidos em 31/12/2019	132.061.644,99
(Ganho) ou Perda Atuarial	32.483.664,99

Para avaliação atuarial de 31/12/2019, as provisões matemáticas foram calculadas considerando a hipótese de taxa real anual de juros de 4,7%, sendo zero vírgula um ponto percentual abaixo da taxa real anual de juros utilizada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

7.3. Provisões Matemáticas a Constituir (Serviço Passado)

As provisões matemáticas a constituir registram as obrigações dos participantes com o financiamento da joia de ingresso, sendo registrados os valores como serviço passado, que em 31/12/2019 resultou no montante de R\$ 788.560,52.

7.4. Fundos Previdenciais

O Fundo de Reserva de Poupança a Restituir em 31/12/2019 registrou o montante de R\$ 3.184.898,95, sendo constituído com recursos da reserva de poupança correspondente a totalidade de contribuições de ex-participantes do Plano, cujo contrato de trabalho com a Patrocinadora ainda não foi rescindido.

O Fundo de Resgates Parcelados registra o valor de resgates parcelados, obedecendo ao disposto no artigo 9º do Regulamento, e registrou o montante de R\$ 421.168,10 em 31/12/2019.

7.5. Fundos Administrativos

O Fundo Administrativo, em 31/12/2019, corresponde a R\$ 2.612.551,91.

8 - RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

8.1. Resultado do Plano de Benefícios

A situação atuarial do Plano Básico da PREVICEL, administrado pela PREVICEL, avaliada em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou, em 31/12/2019, resultado de superávit técnico.

O resultado superavitário, em 31/12/2019, corresponde a R\$ 1.649.533,20, quando se confronta o Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas no montante de R\$ 290.565.754,34, com o Patrimônio para Cobertura do Plano no montante de R\$ 292.215.287,54. Vale ressaltar que este resultado se refere aos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

O resultado superavitário do exercício de 2019 decorre principalmente de a rentabilidade dos ativos do plano ter sido acima da meta atuarial.

Foi calculada a duração do passivo em 31/12/2019, por meio do novo Sistema da Previc – VENTURO, resultando

em 18,69 anos.

De acordo com a Instrução PREVIC nº 10/2018, o ajuste de precificação do ativo, com base no Sistema da Previc - VENTURO, resultou em um ajuste positivo de R\$ 42.195.624,51, que gerou um equilíbrio técnico ajustado no plano de R\$ 43.845.157,71 (R\$ 1.649.533,20 + R\$ 42.195.624,51).

Desta forma cumpre esclarecer alguns pontos necessários para adoção e manutenção deste preceito legal, conforme segue na transcrição da legislação abaixo:

“Capítulo III

Do Ajuste de Precificação

Art. 10. O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;

II - tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;

III - o valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;

IV - o valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;

V - a duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste seja inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e

VI - esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

§ 1º No cálculo do valor presente e da duração dos fluxos mencionados nos incisos III, IV e V, será aplicada a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício correspondente.

§ 2º Os títulos utilizados para fins de ajuste não poderão ser excluídos do cálculo dos exercícios subsequentes, exceto quando não atenderem aos requisitos constantes nos incisos I a VI.

§ 3º Os títulos que foram objeto de ajuste poderão ser vendidos, observada a legislação vigente.

§ 4º São obrigatórias a apuração e a divulgação do ajuste de precificação para os títulos públicos federais que se enquadrem nas condições constantes deste artigo.

Art. 11. Para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido.

§ 1º No caso de equacionamento de déficit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de precificação de títulos previsto neste capítulo, quer seja positivo ou negativo.

§ 2º No caso de destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de títulos previsto neste capítulo, somente se negativo.

§ 3º Na ocorrência de fato relevante, destinação de superávit ou equacionamento de déficit em data diferente da data de encerramento de exercício, deverá ser apurado novo valor do ajuste de precificação.

Art. 12. Na ocorrência de ajustes de precificação, o atuário responsável pelo plano de benefícios deverá registrá-los no Parecer Atuarial constante nas Demonstrações Atuariais, manifestando-se acerca de suas repercussões no respectivo plano e evidenciando os requisitos necessários para registro de títulos na categoria mantidos até o vencimento, especialmente em relação a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.”

Os títulos públicos considerados para o cálculo do ajuste de precificação foram inseridos diretamente no Sistema da Previc VENTURO pela EFPC.

8.2. Custeio Administrativo

O Plano Básico da Previcel adota a cobrança de taxa de carregamento de 14% sobre as contribuições previdenciárias das patrocinadoras e de participantes ativos e autopatrocinados. Para os assistidos, a cobrança é de 2,10% sobre o valor dos benefícios mensais. Já para os participantes em situação de BPD, a taxa aplicada corresponde à 0,01% sobre o saldo das suas respectivas reservas matemáticas.

O Plano também adota uma taxa administrativa sobre o seu patrimônio, sendo deduzida da rentabilidade da contabilidade.

Com o objetivo de verificar o equilíbrio entre as receitas e as despesas administrativas do Plano, foi realizado um estudo com base no fluxo de receitas e despesas ao longo de 2019. Constatou-se um valor de receita ao longo do ano de R\$ 2.124.042,50 e de despesa de R\$ 1.633.707,16. Assim, conclui-se, que houve um superávit em 2019, no quesito receitas contra despesas no valor de R\$ 490.335,34.

Observou-se ainda o registro contábil de um Fundo Administrativo no montante de R\$ 2.612.551,91.

Sugere-se a manutenção das atuais alíquotas que constituem as receitas administrativas e o monitoramento dos recursos que serão arrecadados no exercício de 2020, frente às despesas administrativas da Entidade, para que o Fundo Administrativo se mantenha suficiente para cobertura de eventuais despesas extraordinárias, observando seu orçamento anual e a manutenção da Entidade no período da duration do Passivo.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na qualidade de atuária do Plano Básico de Benefícios da PREVICEL, CNPB: 1996.0039-92, administrado pela PREVICEL, o referido Plano encontra-se em 31/12/2019 na situação de superávit técnico, no valor de R\$ 1.649.533,20.

Reforçamos que nesta avaliação atuarial foram alteradas as hipóteses atuariais de taxa real anual de crescimento salarial e taxa real anual de juros, em relação àquelas adotadas na avaliação atuarial do exercício de 2018.

Por fim, os valores das Provisões Matemáticas do Plano Básico de Benefícios da PREVICEL encontram-se devidamente cobertas pelo patrimônio, indicando equilíbrio financeiro-atuarial.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020



Tulné Sebastião Velho Vieira
Diretor
Data A Soluções em Previdência



Karoline Santos de Araújo
Atuária MIBA nº 2.274
Data A Soluções em Previdência

ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

Tabela 14 – Provisões Matemáticas, fundos e resultados em 31/12/2019

2.3.0.0.00.00.00 Patrimônio Social	298.433.906,50
2.3.1.0.00.00.00 Patrimônio de Cobertura do Plano	292.215.287,54
2.3.1.1.00.00.00 Provisões Matemáticas	290.565.754,34
2.3.1.1.01.00.00 Benefícios Concedidos	132.061.644,99
2.3.1.1.01.01.00 Contribuições Definidas	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00 Benefício De finido estruturado em Regime de Capitalização	132.061.644,99
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	124.823.112,79
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	7.238.532,20
2.3.1.1.02.00.00 Benefícios a Conceder	159.292.689,87
2.3.1.1.02.01.00 Contribuições Definidas	2.857.208,16
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	677.618,22
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.179.589,94
2.3.1.1.02.02.00 Benefício De finido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	151.675.793,93
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	215.238.735,30
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	31.682.911,64
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	31.880.029,73
2.3.1.1.02.03.00 Benefício De finido Estruturado em Regime de Capitalização NÃO Programado	4.759.667,78
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros NÃO Programados	6.754.306,98
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	994.226,76
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	1.000.412,44
2.3.1.1.02.04.00 Benefício De finido Estruturado em Regime Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00 Benefício De finido Estruturado em Regime Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00 Provisões Matemáticas a Constituir (-)	788.560,52
2.3.1.1.03.01.00 Serviço Passado (-)	788.560,52
2.3.1.1.03.01.01 Patrocinador(es) (-)	0,00
2.3.1.1.03.01.02 Participantes (-)	788.560,52
2.3.1.1.03.02.00 Déficit Equacionado (-)	0,00
2.3.1.1.03.02.01 Patrocinador(es) (-)	0,00
2.3.1.1.03.02.02 Participantes (-)	0,00
2.3.1.1.03.02.03 Assistidos (-)	0,00
2.3.1.1.03.03.00 Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01 Patrocinador(es) (-)	0,00
2.3.1.1.03.03.02 Participantes (-)	0,00
2.3.1.1.03.03.03 Assistidos (-)	0,00
2.3.1.2.00.00.00 Equilíbrio Técnico	1.649.533,20
2.3.1.2.01.00.00 Resultados Realizados	1.649.533,20
2.3.1.2.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado	1.649.533,20
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	1.649.533,20
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00 Déficit Técnico Acumulado (-)	0,00
2.3.1.2.02.00.00 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2.0.00.00.00 Fundos	6.218.618,96
2.3.2.1.00.00.00 Fundos Previdenciais	3.606.067,05
2.3.2.1.01.00.00 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.606.067,05
2.3.2.1.02.00.00 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.02.01.00 Patrocinador(es)	0,00
2.3.2.1.02.02.00 Participantes	0,00
2.3.2.1.03.00.00 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2.00.00.00 Fundos Administrativos	2.612.551,91
2.3.2.2.01.00.00 Plano de Gestão Administrativa	2.612.551,91
2.3.2.2.02.00.00 Participação no Fundo Administrativo - PGA	0,00
2.3.2.3.00.00.00 Fundos de Investimentos	0,00

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Membros da Diretoria e Conselho Fiscal da
Previcel – Previdência Privada da Celepar
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Previcel – Previdência Privada da Celepar (“Previcel”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Previcel – Previdência Privada da Celepar, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Previcel, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Previcel continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Previcel ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Previcel são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Previcel.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Previcel. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Previcel a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

Parailio da Silva Filho
Contador CRC/PR No 035. 538/0-4

Irineu Homan
Contador CRC/RS No 043.061/0-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR No 002.906/0-5

CONSELHO FISCAL
48ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal
Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2019

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PREVICEL - PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE 2020.

No dia vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte, às 10 horas, realizou-se a quadragésima oitava Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Previcel - Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Alessandro Miranda Pimenta, César Maurício d'Oliveira, Hélio Martinhago Junior, João Paulo Rebelo Borges e Marcelo Rossetti.

Assunto da Pauta:

Análise dos relatórios e documentos referentes as Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativas ao exercício social de 2019.

Relato da Reunião:

Foram disponibilizados pela Diretoria Executiva da Previcel a este Conselho, em 09/03/2020, em acordo com as letras "a" até "i" do art. 17 da Resolução CNPC Nº 29 de 13 de abril de 2018, os seguintes documentos:

- Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2019, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstração do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios, Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis dos exerc cios findos em 31/12/2018 e 31/12/2019.
- Parecer atuarial do plano b sico elaborado pela Data A Soluç es em Serviç s Atuariais Econ micos e Previdenci rios em 18/02/2020.
- Ata da reuni o de aprovaç o, pela Diretoria Executiva da Previcel em 18/02/2020, do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, das Demonstraç es Cont beis, das Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis e do Parecer Atuarial.
- Relatório do auditor independente sobre as demonstrações cont beis elaborado pela Consult Auditores Independentes em 18/02/2020.

Al m do exame desses documentos foi realizada, no dia 12/03/2020, uma apresentaç o do Balanço Patrimonial e demais Demonstraç es Cont beis do exerc cio de 2019 conduzida pela contadora Daiana Cust dia dos Santos da Data A e pela Diretoria Executiva aos conselheiros da entidade para a exposiç o de informaç es e esclarecimentos.

Durante o ano de 2019 este Conselho reiteradas vezes assinalou a falta das atas das reuni es do Conselho Deliberativo. Tais atas t m s o objeto de avaliaç o pelo Auditor Independente e deste Conselho Fiscal, contudo foram disponibilizadas no site da entidade somente neste m s de març o/2020.

Considerando todas as an lises efetuadas por este conselho e o relat rio do auditor independente, o qual foi emitido sem ressalvas pela Consult, o Conselho Fiscal recomenda, por unanimidade, ao Conselho Deliberativo a aprovaç o das referidas Demonstraç es Cont beis referente ao exerc cio de 2019.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 25 de março de 2020.

Alessandro Miranda Pimenta
Hélio Martinhago Junior
Marcelo Rossetti

César Maurício d'Oliveira
João Paulo Rebelo Borges

CONSELHO DELIBERATIVO
105ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

ATA DA 105ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVICEL - PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE ABRIL DE 2020.

No primeiro dia de abril de dois mil e vinte, às 14 horas, realizou-se a centésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Previcel - Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Sergio Luiz Furtado da Rosa - Presidente do Conselho, Ana Paula de Barros Camatta, Armando Rech Filho, Ezequiel Jonacir Mazza, Rubia Basilli Beraldo Mendes Frontelli, Tânia Volkmann, Timothy Edwin Squair e Yuri Damasceno Schultz. Participou como convidado o Diretor Administrativo-Financeiro da Previcel, Sulyvan Truppel Kuhnen.

Ausências justificadas: Não Houve.

Ausências injustificadas: Não Houve.

Assuntos da Pauta:

1 – Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019 e Demonstrações Contábeis.

Relato da Reunião: O Presidente do Conselho apresentou a ata da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 25 de março de 2020, que analisou e aprovou o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, as Demonstrações Contábeis, incluindo a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstração do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidado), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios; as Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Todos esses documentos foram enviados previamente ao Conselho Deliberativo. Ap s an lise, discuss o e esclarecimento de d vidas pelo Diretor Administrativo-Financeiro, e considerando o parecer favor vel do Conselho Fiscal, os documentos foram aprovados.

Deliberações: De acordo com as disposiç es estatut rias da Previcel e, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram por aprovar o Balanço Patrimonial do exerc cio de 2019, as Demonstrações Cont beis, as Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos dever o ser divulgados pela Diretoria Executiva da Previcel aos participantes por meio eletr nico e, quando houver solicitaç o, encaminhados de forma impressa.

Curitiba, 1º de abril de 2020.

Armando Rech Filho
Ezequiel Jonacir Mazza
Sergio Luiz Furtado da Rosa
Timothy Edwin Squair

Ana Paula de Barros Camatta
Rubia Basilli Beraldo Mendes Frontelli
T nia Volkmann
Yuri Damasceno Schultz

Com o Conhecimento:
Sulyvan Truppel Kuhnen